

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 258/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 13/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2016, Processo nº 23205.005235/2016-62, contratada a empresa ELEVADORES ERECHIM LTDA - ME:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III. Fiscal Setorial: Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;
- IV. Fiscal Setorial Suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- V. Fiscal Titular: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- VI. Fiscal Suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º**O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados no *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 047/PROAD/UFFS/2017, de 30 de maio de 2017.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura